



PORTARIA N° 011/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre aprovação da concessão de ajuda de custo de reunião para os mediadores quando convocados pelo Conselho para participarem de atividades distintas das sessões de mediação.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 102ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de **ajuda de custo de reunião** aos mediadores credenciados no CRP/18ª Região, quando convocados para atuarem em atividades distintas das sessões de mediação e conciliação.

§ 1º - Os valores de auxílio deslocamento concedido ao mediador convocado será o equivalente ao concedido aos conselheiros do CRP/18ª Região, conforme portaria n° 012/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de abril de 2018.

Morgana Moreira Moura

PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO